



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.147

Resolve sobre recursos referentes à Progressão à Classe de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no artigo 5º da Lei nº 11.344/2006;
- o disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução CUNI nº 760;
- o artigo 6º da Portaria MEC nº 07/2006;
- o parecer da Comissão de Legislação e Recurso desta Instituição,

RESOLVE:

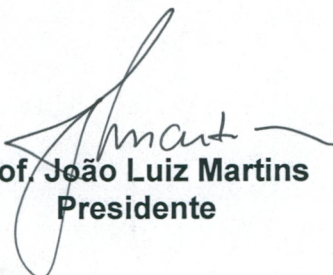
Indeferir a solicitação de docentes desta IFES, referente à Progressão da Classe de Professor Associado, conforme relação abaixo:

DOCENTE	PROCESSO	CLASSE ATUAL	CLASSE REQUERIDA
Jaime Antônio Sardi	4.836/2010	Associado I	Associado III
José Benedito Donadon Leal	5.505/2010	Associado II	Associado III

PIURICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 OUT 2010 - 043

Ouro Preto, em 31 de agosto de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

ADMINISTRATIVO Nº 001/2010

01/01/2010

[Faint handwritten signature]

